

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 03/09/2019

1. UNIDADE REQUISITANTE: COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

Responsável pela requisição: MARIA APARECIDA GRULI DEBONI LEONCINI

Telefone/ramal para contato: RAMAL 2255

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Inscrição dos servidores abaixo citados, todos da Coordenadoria de Manutenção, no Curso "Manutenção de Cabine Primária", a ser realizado pela empresa TECNOLASS em São José dos Campos/SP, de 06 a 08/11/2019, no período das 8h às 16h30, com carga horária total de 24 horas. O valor de inscrição por participante é de R\$ 1.800,00, mas inscrevendo 04 (quatro) servidores, a 5ª inscrição fica como cortesia (sem custo para o Tribunal), totalizando assim R\$ 7.200,00. Estão inclusos: material didático e certificado.

- 1) Maurício D'Elia Domingues Vinhal, lotado na Seção de Infraestrutura;
- 2) Anderson Araujo Alves de Souza, lotado na Seção de Infraestrutura.
- 3) Renan da Cunha Lemos, lotado na Seção de Elétrica e Telefonia;
- 4) Edivaldo João Colombo, lotado na Seção de Elétrica e Telefonia;
- 5) Carlos Humberto Raccioni, lotado na Seção de Elétrica e Telefonia.

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 06 a 08/11/2019.

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(x) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Os servidores da Coordenadoria de Manutenção Maurício D' Elia Domingues Vinhal (Seção de Infraestrutura), Anderson Araujo Alves de Souza (Seção de Infraestrutura), Renan da Cunha Lemos (Seção de Elétrica e Telefonia), Edivaldo João Colombo (Seção de Elétrica e Telefonia) e Carlos Humberto Raccioni (Seção de Elétrica e Telefonia), tem como uma de suas atribuições a vistoria em Cabines de Transformadores, instalados em 28 imóveis (conforme relação anexa) deste E. Tribunal.

A capacitação dos servidores é essencial para a otimização de suas atuações, com o intuito de aprimorar o procedimento de fiscalização dos serviços a serem realizados em Cabines de Transformadores.

Este curso também habilita o profissional a entender e executar os testes nos equipamentos que compõem uma subestação de Média e Baixa Tensão.

1. PREVISÃO DE CUSTOS R\$ 7.200,00 - O preço é R\$ 1.800,00 por participante, mas ganhamos uma inscrição como cortesia.

deve(m) ser anexado(s) orçamento(s) contendo, OBRIGATORIAMENTE, a descrição dos serviços, quantidade, valores unitário e total, nome e CNPJ da empresa responsável bem como informações para contato como telefone e email. O(s) orçamento(s) devem incluir todas as despesas diretas e indiretas, como equipamentos, taxas, licenças, frete,etc.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

06 A 08 DE NOVEMBRO DE 2019

LOCAL DO CURSO: RUA MARIA DA GLÓRIA SERPA MARTINS, 350 - URBANOVA

Caso seja necessário agendamento prévio para início dos serviços, indicar nomes dos responsáveis, telefone e horário para contato

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

() SIM (X) NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

() SIM () NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

() SIM (X) NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

() SIM () NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT ?

() SIM (X) NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Unidade requisitante deverá mencionar expressamente e apenas as obrigações desejadas, caso houver, como por exemplo:

- Para execução dos serviços, a empresa deverá fornecer todos materiais e equipamentos necessários a seus funcionários
- Os funcionários deverão estar uniformizados e identificados por meio de crachá
- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de início dos serviços
- A empresa deverá fornecer nomes e dados documentais dos funcionários que executarão os serviços
- Ao final dos serviços, a empresa deverá fornecer relatório especificando serviços prestados com identificação do responsável e prazo de garantia
- Caso se verifique algum defeito ou falha no serviço prestado a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação da contratante

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES